

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 131/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，由二零一六年五月十三日起為期一年：

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2016:

(一) 委員——陳詠達；代任人——米鵬；

1) Chan Weng Tat como membro efectivo, e Mai Pang como substituto;

(二) 委員——邱潤華；代任人——羅嘉敏；

2) Yau Yun Wah como membro efectivo, e Lo Ka Man como substituto;

(三) 委員——黃晴錦；代任人——莊詠桂；

3) Vong Cheng Kam como membro efectivo, e Chong Veng Kuy como substituto;

(四) 委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

4) Jacques, Sylvia Isabel, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Wan Tai Wai como substituto.

二零一六年五月五日

行政長官 崔世安

5 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年五月五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Maio de 2016. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

保安司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****第 73/2016 號保安司司長批示****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 73/2016**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第111/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

一、轉授予消防局局長梁毓森消防總監（編號433891）作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 433 891, Leong Iok Sam, as competências para praticar os seguintes actos:

(一) 關於消防局軍事化人員：

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CB:

(1) 簽署任用書；

(1) Assinar os diplomas de provimento;